



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 19/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 023/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME	CARGO	GRATIF.
<b>Amanda Caroline Gomes Vaz</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Carlos Pereira da Silva</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Kataryne Ribeiro Campos</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Marcia Veras Montes</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Maria Raimunda Rodrigues Novais</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Marinete Lourdes de Lara</b>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<b>Valdenice Sousa Cardoso</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<b>Viviane Nascimento Azevedo</b>	Agente de Apoio Administrativo	50%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44

608861620

Dados: 2023.01.19  
08:25:33 -03'00'

Assinado de  
forma digital por  
MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/01/2023, às 08h28** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 023/2023-GPM**

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*